



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACAJÁ
CNPJ: 02.411.726/0001-42
Trabalho e Compromisso
Adm. 2021/2024

Decreto nº047/2022, de 28 de novembro de 2022.

**“Renova o Protocolo Municipal de
Prevenção e Controle do Uso do Fogo do
Município de Itacajá-TO.”**

A Prefeita Municipal de Itacajá, Estado do Tocantins, Sra. **MARIA APARECIDA LIMA ROCHA COSTA**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, conforme Lei Orgânica do Município e Decreto nº050 de 24 de novembro de 2020.

Considerando a Instrução Normativa nº01 de 31 de agosto de 2021 da Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMARH, que dispõe sobre a renovação do **PROTOCOLO MUNICIPAL DE PREVENÇÃO E USO DO FOGO** no Estado do Tocantins publicada em DOE.11/11/2021.

RESOLVE:

Art. 1º- Fica Renovado o Protocolo Municipal de Prevenção e Controle do Uso do Fogo do município de Itacajá-TO em 1º de janeiro à 31 de dezembro de 2023.

Art. 2º- Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrários.

Gabinete da Prefeita do Município de Itacajá-TO, aos 28 dias de novembro de 2022.

MARIA APARECIDA LIMA ROCHA COSTA
Prefeita do Município de Itacajá-TO

